

# Código 0005 - A data de admissão do trabalhador: Para a categoria [103] (aprendiz), deve ser maior ou igual [20/12/2000].”

**Código:** 0005

**Descrição:** “A data de admissão do trabalhador: Para a categoria [103] (aprendiz), deve ser maior ou igual a [20/12/2000].”

**Ação Sugerida:** As empresas que contratam aprendizes por meio de entidade educativa ou de prática desportiva (art. 430, da CLT) devem informar tal situação no evento S-1005, no campo {contEntEd}, apontando, também, o CNPJ da entidade.

Da mesma forma, a entidade deve se identificar como tal perante o eSocial no evento S-1000, no campo {indEntEd}, além de informar, no evento de admissão dos trabalhadores (S-2200) o grupo [aprend], informando o número de inscrição do empregador para o qual a contratação de aprendiz foi efetivada.

**Correção:**

Evento S-1000 > O empregador/contribuinte deverá informar se é uma entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, da CLT), bem como se é empresa de trabalho temporário (Lei nº 6.019/1974), com

registro no Ministério do Trabalho, para isso acesse o menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais da Empresa** - aba eSocial e selecione a opção Entidade Educativa Sem Fins Lucrativos.

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

Geral

**Informações Gerais (eSocial)**

Registro Eletrônico de Empregados (Port. MTE 41/2007)  
 0 - Não Optou pelo registro eletrônico de empreg

Ent. Educativa Sem Fins Lucrat. (Art 430, inc. II, CLT)  
 Sim  Não

Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento  
 2 - Mecânico

Indicativo de contratação de aprendiz  
 0 - Dispensado de acordo com a lei

Número do Processo Judicial - Aprendiz  
 . . / -

Estabelecimento realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT)

Indicativo de contratação de Pessoas Com Deficiência  
 0 - Dispensado de acordo com a lei

Número do Processo Judicial - Pessoa Com Deficiência  
 ...

Número do Processo - Aliquota RAT  
 ...

Número do Processo - Aliquota FAP  
 ...

Evento S-1005 > Caso o estabelecimento contrate aprendiz por intermédio de entidade (s) educativa (s) sem fins lucrativos que tenha (m) por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, da CLT), deverá informar o(s) número(s) de inscrição dessa(s) entidade(s) no menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais da Empresa - aba eSocial, campo CNPJ da Entidade Educativa**

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rals | Integração | eSocial

Geral

**Informações Gerais (eSocial)**

Registro Eletrônico de Empregados (Port. MTE 41/2007)  
 0 - Não Optou pelo registro eletrônico de empreg  
 Ent. Educativa Sem Fins Lucrat. (Art 430, inc. II, CLT)  
 Sim  Não

Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento  
 2 - Mecânico

Indicativo de contratação de aprendiz  
 0 - Dispensado de acordo com a lei

Número do Processo Judicial - Aprendiz  
 CNPJ da Entidade Educativa  
 . . / -

Estabelecimento realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT)

Indicativo de contratação de Pessoas Com Deficiência  
 0 - Dispensado de acordo com a lei

Número do Processo Judicial - Pessoa Com Deficiência  
 ...

Número do Processo - Alíquota RAT  
 ...

Número do Processo - Alíquota FAP  
 ...

Evento S-2200 > O grupo [aprend] é de preenchimento exclusivo por entidades educativas sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT). Portanto, os campos desse grupo **não são preenchidos quando o empregador realizar diretamente a contratação de aprendizes.**

Em seguida deverá ser acessado o cadastro do funcionário e informado que o mesmo é Aprendiz

FP Funcionários - Edição - NOME DO FUNCIONÁRIO

Identificação | Informações. Contratuais | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal**

Informações do Contrato | Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS

**Admissão**

Seção	Departamento	Cargo	C.B.O. 2002	Função	Data de Admissão
		006 ... ENCARREGADO	710205 ...	009 ...	02/05/2007 ...

**Descrição das Atividades**

Coordenar, acompanhar e orientar os trabalhos das áreas subordinadas distribuindo tarefas segundo a programação diária e especialização dos empregados, observar eventuais irregularidades na sua execução, a fim de cumprir as programações de produção. Providenciar o suprimento de materiais e ferramentas junto aos postos de trabalho, bem como liberar o transporte dos produtos processados para locais determinados, operar máquinas e equipamentos sem complexidade tais como: solda, lixadeira manual, esmeril, policorte, etc.

Vínculo (Rais)

55-Menor Aprendiz

60-Trab urbano vincul pessoa jurídica c/ contr trab regido pela CLT, por tempo determinado  
65-Trab urbano vincul pessoa física c/ contr trab regido pela CLT,por tempo determinado  
70-Trabalhador Rural vinculado a empregador pessoa jurídica p/contr trab regido pela lei n.5889/73, p/prazo det  
75-Trabalhador Rural vinculado a empregador pessoa física p/contr trab regido pela lei n.5889/73, p/prazo det  
80-Diretor sem vínculo empregatício para o qual a empr./ent. tenha optado FGTS.  
90-Contrato de trabalho por tempo determinado, regido pela Lei nro 9.601, de 21.01.98  
95-Contrato de trabalho por tempo determinado, regido pela Lei nro 8.745, de 09/12/93

**Contrato por Tempo Determinado Lei nº 9.601 de 21.01.1998**

Núm. de Dias	Data Término	Núm. Dias Prorrogação	Data Término Prorrogação

Término do Contrato Determinado (Exceto Lei 9.601/1998)

menor de 14 anos, em qualquer categoria, ou maior de 14 e menor de 16, em categoria diferente de "Aprendiz", autorizado por alvará judicial?

Número do Processo

Envie Novamente o evento para o eSocial.

Revision #1

Created 23 August 2022 13:25:00 by DesenvolR

Updated 23 August 2022 13:25:00 by DesenvolR